PORTARIA Nº 288, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VINICIO DA SILVA LACERDA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **VINICIO DA SILVA LACERDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Nível V, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, a contar do dia 20/08/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 04/09/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de agosto de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal